



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**➤ ATOS: PORTARIAS  
CONCESSÕES**

**➤ DIÁRIAS**

**BOLETIM LOCAL DE PESSOAL  
EXTRAORDINÁRIO**

**Nº 07 DE 12/06/2013**

## BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
*Dilma Rousseff*

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
*Antônio Eustáquio Andrade Ferreira*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
*José Gerardo Fontelles*

**SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SUBSTITUTO**  
*Dermerval Silva Neto*

**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
*José Alves de Avelar*

**SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
*Rodrigo Monteiro Gonçalves*

## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt.1.

**ELABORAÇÃO**  
**SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG**

### ***SUMÁRIO***

#### ***PARTE 1 - ATOS DO SUPERINTENDENTE FEDERAL***

1.1 - Termo de Julgamento, de 06 de Junho de 2013 – Processo 21028.002712/2012-77 (3 volumes)

#### ***PORTRARIAS***

1.1 – Portaria nº 180, de 12 de Junho de 2013

1.2 – Portaria nº 181, de 12 de Junho de 2013

1.3 – Portaria nº 182, de 12 de Junho de 2013

1.4 – Portaria nº 183, de 12 de Junho de 2013

## BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG

### **PARTE 1 - ATOS DO SUPERINTENDENTE FEDERAL**

#### **TERMO DE JULGAMENTO**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 21028.002712/2012-77 (3 volumes)

**INTERESSADO:** Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais – SFA/MG - Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA/MG

**ASSUNTO:** Administrativo - Processo Administrativo Disciplinar - Apuração de denúncias referente ao exercício das atribuições de servidor junto a estabelecimentos da área de laticínios sob Inspeção Federal.

Considerando o que consta dos autos epigrafados, à vista da manifestação da Consultoria Jurídica da União/CJU-MG/CGU/AGU em fls. 436/440 e Despacho CGPAD/SE nº 132/2013 em fls. 449/451, que acolho e agrego a esta decisão para dela fazer parte integrante, a guisa de fundamentação, nos termos do § 1º do art. 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; bem como, fundado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, fundado nos Princípios que regem a Administração Pública, resolvo:

- a)** Acatar o Relatório Final do Trio Processante, constituída pela Portaria SFA/MG nº 182, de 11/06/2012 publicada no Boletim Local de Pessoal nº 16, de 11/06/2012, prorrogada pela Portaria nº 237, de 09/08/2012, publicada no Boletim Local de Pessoal Extraordinário nº 16, de 11/06/2012 e reconduzidos pela Portaria nº 304, de 09/10/2012, publicada no Boletim Local de Pessoal Extraordinário nº 11, de 09/10/2012, declarando a extinção do presente processo e por conseguinte, determinar o seu respectivo arquivamento, nos termos do parágrafo único do art. 144 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 52 da Lei nº 9.784/99, com as baixas de praxe;
- b)** Ordenar ao meu Gabinete – depois de publicada esta decisão no Boletim Local de Pessoal – que proceda a intimação do referido servidor e de seu advogado constituído nos autos, bem como do Senhor Interlocutor do Sistema CGU-PAD nesta SFA/MG, por meio de ofícios instruídos com cópias do Relatório Final da Comissão e deste Termo de Julgamento, a serem entregues pessoalmente, sob recibos ou postados nos Correios sob registros e avisos de recebimentos, cujos comprovantes devem ser juntados a estes autos, sob certificação e posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2013.

*Dermerval Silva Neto*

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso XXII do Regimento Interno das Superintendências Federais de

## BOLETIM LOCAL DE PESSOAL – SGP/DAD/SFA-MG

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, resolve

**Nº 180 - CONCEDER, a partir de 16/04/2013**, ao servidor **JOÃO BATISTA NETO**, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Matrícula SIAPE 6733, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício no **SIF nº 3027 – RPC Laticínios Ltda.**, em **Juiz de Fora/MG**, jurisdicionado a **UTRA/Juiz de Fora/SFA-MG, UORG 1599**, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO** equivalente a **10% (dez por cento)** sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA/MAPA-MG, conforme processo nº 21028.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA-MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

**Nº 181 - ALTERAR, a partir de 10/05/2013**, a concessão do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** para **GRAU MÁXIMO**, equivalente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor **FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Matrícula SIAPE 1602962, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício no **SIF nº 246 – Osper Agroindustrial Ltda. – MG, SIPOA/DDA/SFA-MG - UORG 2664**, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA/MAPA-MG, conforme processo nº 21018.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA – MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

**Nº 182 - ALTERAR, a partir de 22/04/2013**, a concessão do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** para **GRAU MÉDIO**, equivalente a **10% (dez por cento)** sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor **MÁRCIO FERREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Matrícula SIAPE 6915, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício no **SIF nº 4385 – Doces Tatitânia Ltda.** em Poços de Caldas/MG – **UTRA/POO/SFA-MG - UORG 1600**, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA/MAPA-MG, conforme processo nº 21018.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA – MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

**Nº 183 - ALTERAR, a partir de 01/05/2013**, a concessão do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** para **GRAU MÁXIMO**, equivalente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor **LIBÉRIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Matrícula SIAPE 6914, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com exercício no **SIF nº 960 – AVIVAR Alimentos S/A**, em São Sebastião do Oeste/MG – **UTRA/DIQ/SFA-MG - UORG 1607**, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Pericial da SFA/MAPA-MG, conforme processo nº 21018.005642/2008-22, ficando na responsabilidade da Chefia Imediata comunicar ao SGP/DAD/SFA – MG, quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão, para a suspensão do pagamento do referido adicional.

*Dermerval Silva Neto*